PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 62 /2024.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo e seu departamento jurídico que emita um parecer sobre a tramitação do projeto de lei referente ao plano de carreira dos servidores públicos da garagem.

Excelentíssimo Presidente da Câmara:

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário, para que emita um parecer referente a possibilidade de tramitação do projeto de lei sobre o plano de carreira dos servidores da administração e garagem municipal, com base nas leis de administração eleitoral e envie de forma URGENTE/URGENTISSÍMA para esta casa de leis, visto que, o projeto é de exclusividade do poder executivo.

JUSTIFICATIVA

Reitero que a transparência sobre o plano de carreira dos servidores públicos e de suma importância para garantir que o projeto de lei esteja em conformidade com a legislação eleitoral e seja tramitado legalmente. Exercendo a função de vereador fiscalizando a atuação do executivo peço para que todos colegas EDI'S apoiem este pedido para garantir que todo processo esteja de acordo com as normas constitucionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
APROVADO EM 17 / 04 / 2024
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS
POR — VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Campinorte, 17 de abril de 2024

Amarildo Pimenta Novaes

Vereador.

Avenida Bernardo Sayão - QD. 96 LT. 56 - N.º 2001 - Residencial Mansões - CAMPINORTE, GO — CEP: 76410-000
CNPJ: 33.331.042/0001-64 - Fone: (62) 98570-8425, E-mail: camaramunicipalcamp@hotmail.com